



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CRMV-RS Nº 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CRMV/RS, autarquia federal, órgão de fiscalização do exercício profissional, criado pela Lei nº 5.517, de 1968, inscrita no CNPJ sob nº 93.009.116/0001-72, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 1793/201, bairro Bom Fim, CEP 90035-006, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, Mauro Antonio Correa Moreira, brasileiro, solteiro, médico veterinário, inscrito no CRMV-RS sob nº 12494 e no CPF sob nº 823.023.670-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, publicada no de 02/07/2025, processo administrativo nº 0520018.00000033/2025-54, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E INTEGRANTES DA ATA

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa de eventos, em âmbito estadual, sob demanda, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 05/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Integram a presente Ata de Registro de Preço o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa **JP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.009.229/0001-29, sediada na Rua Octacílio Jose Dias, nº 35 – Bairro Passo das Pedras, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Marcelo Ironi Rodrigues dos Santos, em conformidade com as informações contidas nos autos do processo supracitado, na qualidade de **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TENDA 3M X 3M - COBERTURA PIRAMIDAL Medindo 3,00m x 3,00m (9m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona,	Unidade/dia	10	R\$ 300,00	R\$3.000,00





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

	seminova, cor a combinar, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimoho/antifungos.				
2	Fechamento Lateral para Tenda – Medindo no mínimo 3,00m x 2,5m, impermeável com aplicação de aditivos anti-UV. Lona, seminova, cor a combinar, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimoho/antifungos.	Unidade/dia	30	R\$ 150,00	R\$4.500,00
3	Pufe pequeno, em corino ou tecido, nas medidas aproximadas 34x34x45 cm, cor a combinar.	Unidade/dia	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
4	Cadeira de ferro/madeira/alumínio ou outro material similar para eventos, assento em corino/tecido/outro similar, removível ou não, cores a combinar.	Unidade/dia	100	R\$ 35,00	R\$3.500,00
5	Toalha de mesa, em tecido, para mesa pranchão com tampo de mdf de aproximadamente 1,8m X 0,5m (cor a combinar)	Unidade/dia	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
6	Mesa pranchão com tampo de mdf, de tamanho aproximado de 1,8m X 0,5m, com perna de tubo de aço ou ferro em mecanismo dobrável	Unidade/dia	20	R\$ 100,00	R\$2.000,00
7	Mesa estilo Bistrô Alta, em metal ou madeira; tampo em madeira ou vidro com diâmetro 60cm aproximadamente e 1m10cm de altura.	Unidade/dia	20	R\$ 100,00	R\$2.000,00
8	Cadeira Estilo Bistrô, em metal ou madeira ou similar, altura até o assento de aproximadamente 70 cm, com encosto.	Unidade/dia	80	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
9	Balcão guarda volumes com opção de chaves nas dimensões 1,00 altura x 1,00 largura x 0,50 de profundidade.	Unidade/dia	10	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

10	Poltronas em couro ou em tecido (linho, suede ou chenile ou similar)	Unidade/dia	10	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
11	Praticável ou Tablado de madeira ou piso carpetado	m²/dia	200	R\$ 61,00	R\$12.200,00
12	Tótem de sinalização e programação - painéis de sinalização com base de MDF e painel de vidro, com montagem.	Unidade	10	R\$ 243,00	R\$ 2.430,00
13	Cenografia: Serviços de cenografia criando espaço instagramavel, com arte ou projeto, tendo como base no tamanho mínimo de 3 metros de altura por 10 de largura, de acordo com o evento.	Unidade/dia	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
14	Projeto para prevenção e combate a incêndio e pânico	Projeto	2	R\$ 3.001,00	R\$ 6.002,00
15	Sofá 2 (dois) lugares, módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético ou similar, cor a escolha do contratante.	Unidade/dia	10	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
16	Tapete medindo no mínimo 2,00 m x 2,50 m em tecido tipo persa ou sisal.	Unidade/dia	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
17	Estrutura em box truss ou metalon. Estrutura treliça em alumínio Q30 revestida em tecido ou Q15 envelopada com lona impressa, conforme solicitação. Poderá ser solicitado o tamanho 5x2. O valor deverá incluir montagem e desmontagem, além da colocação do material promocional indicado pelo Contratante. (ex.: lona para fundo de palco).	Unidade	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
18	Arranjo de flores naturais tipo jardineira para mesa grande	Unidade/dia	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
19	Arranjo com tripé com flores naturais	Unidade/dia	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
20	Arranjo de flores naturais tipo jardineira para mesa de jantar	Unidade/dia	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
21	Vasos Ornamentais com plantas ou flores naturais. Para decoração em palcos, púlpitos, pedestal e áreas de circulação, com 1 metro. Sujeito à aprovação do contratante.	Unidade/dia	15	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
22	Conjunto composto por Ventilador e Balão Inflável. Dimensões: mínimo 2,0 m de altura; Fabricado em Nylon Emborrachado; Impressão: 02 faces; Motor embutido/Ventilador, bivolt, com sacola para transporte; Motor	Unidade	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

	monofásico; Impressão da logo digital com película protetora; Cordas para amarração				
23	Banner 4 X 2,5m para fundo de palco, incluindo estrutura em Q3 para a fixação do mesmo	Unidade	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
24	Faixa com impressão em lona fosca 280g, tamanho aproximado de 0,6 m X 3m, 4X0 cores, com ilhós de metal e corda que possibilitem resistência da fixação	Unidade	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
25	Painel com impressão digital em lona vinílica de alta qualidade, estrutura em boxtruss, tamanho 4mx3m, com iluminação e acabamento em ilhós, com instalação através de braçadeiras ou similar. Arte fornecida pelo contratante.	Unidade/dia	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
26	Vigilante diurno - Profissional desarmado, no valor deverá estar inclusa todas as despesas, tais como administração e supervisão, taxas e impostos deslocamento, alimentação, adicional Noturno, EPI's e transporte. Escala 12h com descanso de 01 hora de descanso. Diária: 12 horas.	Diária de 12h	08	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
27	Vigilante noturno – Profissional desarmado, no valor deverá estar inclusa todas as despesas, tais como administração e supervisão, taxas e impostos deslocamento, alimentação, adicional Noturno, EPI's e transporte. Escala 12h com descanso de 01 hora de descanso. Diária: 12 horas.	Diária de 12h	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
28	Recepcionista: Profissional capacitado, com experiência na área, com rádio comunicador e trajando uniforme, para recepcionar a entrada e controlar/dar assistência a saída dos participantes/público; auxiliar na localização de pessoas (palestrantes, autoridades, entre outros); ser cordial, agradável, solícito e colaborativo para prestar informações; encaminhar corretamente os participantes/público	Diária de 8h	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

	ao local desejado; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do evento; vestir-se de forma discreta, trajando uniforme ou roupa clássica. Diária: 08 horas				
29	Operador de equipamentos audiovisuais - Profissional responsável pela operação e manutenção de qualquer tipo de equipamento audiovisual de som e imagem, computadores e demais aparelhos eletrônicos a serem utilizados durante o evento. Diária: 8 horas.	Diária de 8h	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
30	Fotografo com experiência em eventos (corporativos), comprovada pela apresentação de portfólio, responsável pelo registro fotográfico de eventos, de forma ampla e ininterrupta (durante o evento), portando equipamentos próprios e modernos, completos e adequados. O fotógrafo terá 5 dias úteis para enviar o material tratado em formatos JPEG, resolução mínima de 1.080. Diária: 8 horas	Diária de 8h	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
31	Garçom uniformizado com experiência, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás e outras bebidas. Deverá saber lidar com público, informar e agir com rapidez e destreza, quando houver algum imprevisto (tais como, quebra de copo, derramamento de bebida, entre outros), retirar os utensílios que são mais necessários a mesa, repor água e café sempre que necessário/solicitado, verificar o reabastecimento de bebidas e alimentos, quando necessário, entre outras atividades da função. A CONTRATADA deverá disponibilizar utensílios para uso do garçom, em quantidade suficiente para cada dia do evento: bandejas, xícaras de café com	Diária de 8h	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

	pires, xícaras de chá com pires, colheres de café, copo de vidro transparente de, no mínimo, 200ml, jarras de vidro para servir água de, no mínimo, 1 litro e açucareiro para serviço do garçom e disponibilizando utensílios sobressalentes, caso haja necessidade de substituição. O referido profissional deverá auxiliar quando da solicitação nos manuseios de gêneros alimentícios fornecidos no evento. Diária: 8 horas.				
32	Cerimonialista - Profissional capacitado, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração. Profissional deverá ser desenvolvido, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento, ter cuidado com aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, prestar serviços de mestre de cerimônias, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será proposto no evento. Diária: 8 horas.	Diária de 8h	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
33	Iluminação para ambiente fechado (espaço até 200 pessoas)	Diária de 8h	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
34	Sonorização para ambiente fechado (espaço até 200), compreendendo mesa de som, amplificadores, microfones sem fio, pedestais e demais equipamentos necessários à sua montagem e pleno funcionamento com segurança (cabeamentos, fios, extensões, plugs, adaptadores, etc), operadores técnicos e DJ.	Diária de 8h	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
35	Iluminação cênica com no mínimo 4 holofotes	Unidade/dia	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
36	Painel de LED - Montagem de painel de LED de alta definição, em estrutura de quadrado de alumínio, nível de projeção	m²/dia	110	R\$ 730,00	R\$ 80.300,00





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

	ip42, fonte de alimentação e todos os equipamentos necessários para sua devida utilização.				
37	Locação de van/microônibus para até 50 pessoas com motorista	Unidade/diária	6	R\$ 1.866,00	R\$ 11.196,00
38	Serviços de coquetel a) Bebidas: • Chás diversos; • Refrigerante (2 tipos tradicionais e 2 tipos diet/light/zero); • Sucos da fruta natural ou polpa da fruta (opções: laranja, morango com laranja, uva, limão, abacaxi ou outras frutas típicas da região – todos sem açúcar); • Café sem açúcar; • Adicionais, sendo: açúcar e adoçante; b) Alimentos: • Salgados quentes 7 (sete) tipos, canapés frios variados, opções de salgados quentes tábua de frios, 03 (três) opções de pratos quentes, 06 (seis) opções de doces frios; • Salada de frutas ou frutas laminadas (no mínimo 4 tipos de fruta); (*) Aprovação do cardápio 72 horas do evento. (*) Todas as bebidas listadas deverão ser fornecidas. (*) Apresentar cardápio para escolha dos itens e diversificá-los nos turnos a serem servidos.	Por pessoa	300	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00
39	Serviços de coffee-break para os participantes dos eventos, considerando: a) Bebidas:	Por pessoa	1.000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

	• Chás diversos; • Refrigerante (2 tipos tradicionais e 2 tipos diet/light/zero); • Sucos da fruta natural ou polpa da fruta (opções: laranja, morango com laranja, uva, limão, abacaxi ou outras frutas típicas da região – todos sem açúcar); • Café sem açúcar; • Adicionais, sendo: açúcar e adoçante; b) Alimentos: • Salgados 05 tipos (sendo 3 assados e 2 fritos); exemplos: mini sanduíche, mini pizza, enroladinho, folhados, pastel assado, croissants, quibe, esfiha, coxinha); • Bolo – 1 tipo, sendo: chocolate, cenoura, laranja; • Doces: 2 tipos, sendo: muffins de chocolate ou brownie; • Salada de frutas ou frutas laminadas (no mínimo 4 tipos de fruta); (*) Aprovação do cardápio 72 horas do evento. (*) Todas as bebidas listadas deverão ser fornecidas. (*) Apresentar cardápio para escolha dos itens e diversificá-los nos turnos a serem servidos.				
40	Sacolas em TNT personalizadas, medindo 60cm (altura) x35cm (largura) contando a alça. Deverá ser resistente, com gramatura 80. A arte deverá ser conforme o enviado pela CONTRATANTE.	Unidade	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
41	Kit eventos com caneta, pasta e bloco de anotações. A arte deverá ser conforme o enviado pela CONTRATANTE.	Unidade	1.000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

	(*) Caneta: no mínimo 10mm de espessura e 14 cm de comprimento, devendo ser preta ou azul. (*) Pasta: papel supremo 300g, prolan com brilho, com bolso interno sem impressão. Formato 32,5x47cm. (*) Bloco: impressão de alta qualidade, com no mínimo 25 folhas, com dimensões de 15cm x 21cm, folhas internas de papel sulfite 75g, com acabamento de cola para o destaque de folhas. (*) Todos os itens citados acima deverão ser personalizados. (*) A CONTRATANTE deverá autorizar a arte para a impressão final.				
42	Placa com caixa de veludo – Textos gravados em placa de aço inox escovado com polimento, medindo aproximadamente 20,5 x 14,5cm, 03mm de espessura, em foto corrosão, letras em tinta epóxi, em baixo relevo, imagens em baixo relevo pintadas nas cores padrão, impressão em cores, policromia, marca d'água, acoplada em acrílico cristal, medindo aproximadamente 23 x 17cm, espessura 6mm (conforme arte), entregue com estojo próprio de 25 x 19cm estojo móvel para placa, na cor externa verde, com berço (interior) aveludado ou em feltro verde.	Unidade	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
43	Locação de stand em congressos e eventos do Conselho ou realizados por terceiros – deverá conter ponto elétrico e rede de internet (wi-fi).	Unidade/dia	20	R\$ 2.300,00	R\$ 46.000,00
44	Máquina de café com insumos - Multibebidas (no mínimo 4 opções) com coluna (cubo) fechado para suporte da máquina e armazenamento de bombona de água. Insumos de café, leite, achocolatado e chá para abastecimento da máquina, avulso deverá ser entregue sachê de açúcar e adoçante, copos térmicos (200ml), palheta (mexedores) e bombona de água. (*) Deverá considerar 200 doces por dia de locação da máquina.	Unidade/dia	50	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

	(*) A voltagem deverá ser conforme o local do evento, podendo ser 110v ou 220v. (*) Caso ocorra algum problema na máquina o fornecedor deverá prestar todo o suporte, e caso não seja eficaz deverá substituí-la sem prejuízo ao CONTRATANTE.				
45	Microfones sem fio de mesa (com receptores/bases/fontes e baterias para atender todo o período do evento)	Unidade/dia	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
46	Microfones sem fio de mão (com receptores/bases/fontes e baterias para atender todo o período do evento).	Unidade/dia	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
47	Mesa de som amplificada com no mínimo 12 canais, contendo entrada cânon e P10 para microfones e saída de áudio p10 considerando sala de 100 pessoas. Mesas e sons instalados e testados	Unidade/dia	30	R\$ 162,00	R\$ 4.860,00
48	Caixa de som de duas vias, com alto falante de 12 polegadas na via de grave e 01 drive de titânio na via do agudo, com 200 mrs, com cabos. Caixas de sons instaladas e testadas.	Unidade/dia	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
49	Carro de golfe elétrico com identificação visual – Veículo elétrico seminovo de no mínimo 06 (seis) lugares, sendo o motorista e mais 05 (cinco) passageiros, fechamento contra chuva, retrovisor (par), buzina, sonorizador de ré, pisca-pisca, faróis, sinaleiras, 1 pneu estepe, 1 macaco e 1 chave de rodas, e rastreamento veicular. Identificação por meio de painel com a arte enviada pela CONTRATANTE. (*) Deverá estar incluso a assistência técnica durante a locação.	Unidade/dia	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
50	Caminhão com carroceria fechada para transporte de bens (frete) – Caminhão de no mínimo ¾, medindo entre 5m a 6,2m de comprimento.	Diária	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
51	Uniformes – Camisa social de manga longa, tecido em algodão de no mínimo 50% e até 50% de poliéster, logo do CRMV-RS e brasão do Estado do Rio	Unidade	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

Grande do Sul, com aplicação em bordado. Os tamanhos deverão ser de PP até G1. *A arte será enviada pela contratante*				
Valor Total				R\$ 407.560,00

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, documento anexo ao Edital.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 Em caso de prorrogação da ata poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, Ordem de execução de serviço ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023. 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e vai assinada pelo representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

JP PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA:97009229000129

Assinado de forma digital por JP
PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA:97009229000129
Dados: 2025.08.18 18:51:11 -03'00'

ÓRGÃO GERENCIADOR
CRMV-RS

FORNECEDOR
JP PRODUÇÕES E EVENTOS



CRMV-RS
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Ramiro Barcelos, 1793/201 - Bom Fim - CEP: 90.035-006 - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 2104 0566 - crmvrs@crmvrs.gov.br - www.crmvrs.gov.br



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul
Anexo I da Ata – Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao da proposta:

UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.969.672/0001-23, com sede na Al Campinas, nº 802, CONJ 61, Bairro Jardim Paulista, CEP 01.404-001, São Paulo/SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TENDA 3M X 3M - COBERTURA PIRAMIDAL Medindo 3,00m x 3,00m (9m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, seminova, cor a combinar, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimoho/antifungos.	Unidade/dia	10	R\$ 650,00	R\$6.500,00
2	Fechamento Lateral para Tenda – Medindo no mínimo 3,00m x 2,5m, impermeável com aplicação de aditivos anti-UV. Lona, seminova, cor a combinar, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimoho/antifungos.	Unidade/dia	30	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00
3	Pufe pequeno, em corino ou tecido, nas medidas aproximadas 34x34x45 cm, cor a combinar.	Unidade/dia	20	R\$ 111,07	R\$2.221,40
4	Cadeira de ferro/madeira/alumínio ou outro material similar para eventos, assento em corino/tecido/outro	Unidade/dia	100	R\$ 111,93	R\$11.193,00





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

	similar, removível ou não, cores a combinar.				
5	Toalha de mesa, em tecido, para mesa pranchão com tampo de mdf de aproximadamente 1,8m X 0,5m (cor a combinar)	Unidade/dia	20	R\$ 76,07	R\$ 1.521,40
6	Mesa pranchão com tampo de mdf, de tamanho aproximado de 1,8m X 0,5m, com perna de tubo de aço ou ferro em mecanismo dobrável	Unidade/dia	20	R\$ 171,29	R\$ 3.425,80
7	Mesa estilo Bistrô Alta, em metal ou madeira; tampo em madeira ou vidro com diâmetro 60cm aproximadamente e 1m10cm de altura.	Unidade/dia	20	R\$ 176,32	R\$ 3.526,40
8	Cadeira Estilo Bistrô, em metal ou madeira ou similar, altura até o assento de aproximadamente 70 cm, com encosto.	Unidade/dia	80	R\$ 96,00	R\$ 7.680,00
9	Balcão guarda volumes com opção de chaves nas dimensões 1,00 altura x 1,00 largura x 0,50 de profundidade.	Unidade/dia	10	R\$ 251,61	R\$ 2.516,10
10	Poltronas em couro ou em tecido (linho, suede ou chenile ou similar)	Unidade/dia	10	R\$ 151,88	R\$ 1.518,80
11	Praticável ou Tablado de madeira ou piso carpetado	m²/dia	200	R\$ 60,00	R\$12.000,00
12	Tótem de sinalização e programação - painéis de sinalização com base de MDF e painel de vidro, com montagem.	Unidade	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
13	Cenografia: Serviços de cenografia criando espaço instagramavel, com arte ou projeto, tendo como base no tamanho mínimo de 3 metros de altura por 10 de largura, de acordo com o evento.	Unidade/dia	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
14	Projeto para prevenção e combate a incêndio e pânico	Projeto	2	R\$ 3.825,49	R\$ 7.650,98
15	Sofá 2 (dois) lugares, módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético ou similar, cor a escolha do contratante.	Unidade/dia	10	R\$ 203,01	R\$ 2.030,10
16	Tapete medindo no mínimo 2,00 m x 2,50 m em tecido tipo persa ou sisal.	Unidade/dia	5	R\$ 202,58	R\$ 1.012,90





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

17	Estrutura em box truss ou metalon. Estrutura treliça em alumínio Q30 revestida em tecido ou Q15 envelopada com lona impressa, conforme solicitação. Poderá ser solicitado o tamanho 5x2. O valor deverá incluir montagem e desmontagem, além da colocação do material promocional indicado pelo Contratante. (ex.: lona para fundo de palco).	Unidade	10	R\$ 808,60	R\$ 8.086,00
18	Arranjo de flores naturais tipo jardineira para mesa grande	Unidade/dia	10	R\$ 242,58	R\$ 2.425,80
19	Arranjo com tripé com flores naturais	Unidade/dia	10	R\$ 242,58	R\$ 2.425,80
20	Arranjo de flores naturais tipo jardineira para mesa de jantar	Unidade/dia	10	R\$ 226,50	R\$ 2.265,00
21	Vasos Ornamentais com plantas ou flores naturais. Para decoração em palcos, púlpitos, pedestal e áreas de circulação, com 1 metro. Sujeito à aprovação do contratante.	Unidade/dia	15	R\$ 216,25	R\$ 3.243,75
22	Conjunto composto por Ventilador e Balão Inflável. Dimensões: mínimo 2,0 m de altura; Fabricado em Nylon Emborrachado; Impressão: 02 faces; Motor embutido/Ventilador, bivolt, com sacola para transporte; Motor monofásico; Impressão da logo digital com película protetora; Cordas para amarração	Unidade	2	R\$ 981,23	R\$ 1.962,46
23	Banner 4 X 2,5m para fundo de palco, incluindo estrutura em Q3 para a fixação do mesmo	Unidade	10	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
24	Faixa com impressão em lona fosca 280g, tamanho aproximado de 0,6 m X 3m, 4X0 cores, com ilhós de metal e corda que possibilitem resistência da fixação	Unidade	10	R\$ 440,67	R\$ 4.406,70
25	Painel com impressão digital em lona vinílica de alta qualidade, estrutura em boxtruss, tamanho 4mx3m, com iluminação e acabamento em ilhós, com instalação através de braçadeiras ou similar. Arte fornecida pelo contratante.	Unidade/dia	10	R\$ 792,16	R\$ 7.921,60





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

26	Vigilante diurno - Profissional desarmado, no valor deverá estar inclusa todas as despesas, tais como administração e supervisão, taxas e impostos deslocamento, alimentação, adicional Noturno, EPI's e transporte. Escala 12h com descanso de 01 hora de descanso. Diária: 12 horas.	Diária de 12h	8	R\$ 415,32	R\$ 3.322,56
27	Vigilante noturno - Profissional desarmado, no valor deverá estar inclusa todas as despesas, tais como administração e supervisão, taxas e impostos deslocamento, alimentação, adicional Noturno, EPI's e transporte. Escala 12h com descanso de 01 hora de descanso. Diária: 12 horas.	Diária de 12h	15	R\$ 421,59	R\$ 6.323,85
28	Recepcionista: Profissional capacitado, com experiência na área, com rádio comunicador e trajando uniforme, para recepcionar a entrada e controlar/dar assistência a saída dos participantes/público; auxiliar na localização de pessoas (palestrantes, autoridades, entre outros); ser cordial, agradável, solícito e colaborativo para prestar informações; encaminhar corretamente os participantes/público ao local desejado; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do evento; vestir-se de forma discreta, trajando uniforme ou roupa clássica. Diária: 08 horas	Diária de 8h	4	R\$ 276,29	R\$ 1.105,16
29	Operador de equipamentos audiovisuais - Profissional responsável pela operação e manutenção de qualquer tipo de equipamento audiovisual de som e imagem, computadores e demais aparelhos eletrônicos a serem utilizados durante o evento. Diária: 8 horas.	Diária de 8h	10	R\$ 343,67	R\$ 3.436,70





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

30	Fotógrafo com experiência em eventos (corporativos), comprovada pela apresentação de portfólio, responsável pelo registro fotográfico de eventos, de forma ampla e ininterrupta (durante o evento), portando equipamentos próprios e modernos, completos e adequados. O fotógrafo terá 5 dias úteis para enviar o material tratado em formatos JPEG, resolução mínima de 1.080.	Diária de 8h	10	R\$ 686,85	R\$ 6.868,50
	Diária: 8 horas				
31	Garçom uniformizado com experiência, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás e outras bebidas. Deverá saber lidar com público, informar e agir com rapidez e destreza, quando houver algum imprevisto (tais como, quebra de copo, derramamento de bebida, entre outros), retirar os utensílios que são mais necessários a mesa, repor água e café sempre que necessário/solicitado, verificar o reabastecimento de bebidas e alimentos, quando necessário, entre outras atividades da função. A CONTRATADA deverá disponibilizar utensílios para uso do garçom, em quantidade suficiente para cada dia do evento: bandejas, xícaras de café com pires, xícaras de chá com pires, colheres de café, copo de vidro transparente de, no mínimo, 200ml, jarras de vidro para servir água de, no mínimo, 1 litro e açucareiro para serviço do garçom e disponibilizando utensílios sobressalentes, caso haja necessidade de substituição. O referido profissional deverá auxiliar quando da solicitação nos manuseios de gêneros alimentícios fornecidos no evento.	Diária de 8h	10	R\$ 336,76	R\$ 3.367,60
	Diária: 8 horas.				





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

32	Cerimonialista - Profissional capacitado, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração. Profissional deverá ser desenvolvido, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento, ter cuidado com aparência, descrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, prestar serviços de mestre de cerimônias, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será proposto no evento. Diária: 8 horas.	Diária de 8h	2	R\$ 654,30	R\$ 1.308,60
33	Iluminação para ambiente fechado (espaço até 200 pessoas)	Diária de 8h	2	R\$1.661,52	R\$ 3.323,04
34	Sonorização para ambiente fechado (espaço até 200), compreendendo mesa de som, amplificadores, microfones sem fio, pedestais e demais equipamentos necessários à sua montagem e pleno funcionamento com segurança (cabeamentos, fios, extensões, plugs, adaptadores, etc), operadores técnicos e DJ.	Diária de 8h	2	R\$1.600,50	R\$ 3.201,00
35	Iluminação cênica com no mínimo 4 holofotes	Unidade/dia	4	R\$ 851,98	R\$ 3.407,92
36	Painel de LED - Montagem de painel de LED de alta definição, em estrutura de quadrado de alumínio, nível de projeção ip42, fonte de alimentação e todos os equipamentos necessários para sua devida utilização.	m²/dia	110	R\$ 446,80	R\$49.148,00
37	Locação de van/microônibus para até 50 pessoas com motorista	Unidade/diária	6	R\$ 1.216,01	R\$ 7.296,06
38	Serviços de coquetel a) Bebidas: Chás diversos; Refrigerante (2 tipos tradicionais e 2 tipos diet/light/zero);	Por pessoa	300	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

	Sucos da fruta natural ou polpa da fruta (opções: laranja, morango com laranja, uva, limão, abacaxi ou outras frutas típicas da região – todos sem açúcar); Café sem açúcar; Adicionais, sendo: açúcar e adoçante; b) Alimentos: Salgados quentes 7 (sete) tipos, canapés frios variados, opções de salgados quentes tábua de frios, 03 (três) opções de pratos quentes, 06 (seis) opções de doces frios; Salada de frutas ou frutas laminadas (no mínimo 4 tipos de fruta); (*) Aprovação do cardápio 72 horas do evento. (*) Todas as bebidas listadas deverão ser fornecidas. (*) Apresentar cardápio para escolha dos itens e diversificá-los nos turnos a serem servidos.				
39	Serviços de coffee-break para os participantes dos eventos, considerando: a) Bebidas: Chás diversos; Refrigerante (2 tipos tradicionais e 2 tipos diet/light/zero); Sucos da fruta natural ou polpa da fruta (opções: laranja, morango com laranja, uva, limão, abacaxi ou outras frutas típicas da região – todos sem açúcar); Café sem açúcar; Adicionais, sendo: açúcar e adoçante; b) Alimentos: Salgados 05 tipos (sendo 3 assados e 2 fritos); exemplos: mini sanduíche, mini pizza, enroladinho, folhados, pastel assado, croissants, quibe, esfiha, coxinha); Bolo – 1 tipo, sendo: chocolate, cenoura, laranja;	Por pessoa	1.000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

	Doces: 2 tipos, sendo: muffins de chocolate ou brownie;				
	Salada de frutas ou frutas laminadas (no mínimo 4 tipos de fruta);				
	(*) Aprovação do cardápio 72 horas do evento.				
	(*) Todas as bebidas listadas deverão ser fornecidas.				
	(*) Apresentar cardápio para escolha dos itens e diversificá-los nos turnos a serem servidos.				
40	Sacolas em TNT personalizadas, medindo 60cm (altura) x35cm (largura) contando a alça. Deverá ser resistente, com gramatura 80. A arte deverá ser conforme o enviado pela CONTRATANTE.	Unidade	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
41	Kit eventos com caneta, pasta e bloco de anotações. A arte deverá ser conforme o enviado pela CONTRATANTE.				
	(*) Caneta: no mínimo 10mm de espessura e 14 cm de comprimento, devendo ser preta ou azul.				
	(*) Pasta: papel supremo 300g, prolan com brilho, com bolso interno sem impressão. Formato 32,5x47cm.				
	(*) Bloco: impressão de alta qualidade, com no mínimo 25 folhas, com dimensões de 15cm x 21cm, folhas internas de papel sulfite 75g, com acabamento de cola para o destaque de folhas.	Unidade	1.000	R\$ 20,16	R\$ 20.160,00
	(*) Todos os itens citados acima deverão ser personalizados.				
	(*) A CONTRATANTE deverá autorizar a arte para a impressão final.				





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

42	Placa com caixa de veludo – Textos gravados em placa de aço inox escovado com polimento, medindo aproximadamente 20,5 x 14,5cm, 03mm de espessura, em foto corrosão, letras em tinta epóxi, em baixo relevo, imagens em baixo relevo pintadas nas cores padrão, impressão em cores, policromia, marca d'água, acoplada em acrílico cristal, medindo aproximadamente 23 x 17cm, espessura 6mm (conforme arte), entregue com estojo próprio de 25 x 19cm estojo móvel para placa, na cor externa verde, com berço (interior) aveludado ou em feltro verde.	Unidade	30	R\$ 382,27	R\$ 11.468,10
43	Locação de stand em congressos e eventos do Conselho ou realizados por terceiros – deverá conter ponto elétrico e rede de internet (wi-fi).	Unidade/dia	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
44	Máquina de café com insumos - Multibebidas (no mínimo 4 opções) com coluna (cubo) fechado para suporte da máquina e armazenamento de bombona de água. Insumos de café, leite, achocolatado e chá para abastecimento da máquina, avulso deverá ser entregue sache de açúcar e adoçante, copos térmicos (200ml), palheta (mexedores) e bombona de água. (*) Deverá considerar 200 doces por dia de locação da máquina. (*) A voltagem deverá ser conforme o local do evento, podendo ser 110v ou 220v. (*) Caso ocorra algum problema na máquina o fornecedor deverá prestar todo o suporte, e caso não seja eficaz deverá substituí-la sem prejuízo ao CONTRATANTE.	Unidade/dia	50	R\$ 430,71	R\$ 21.535,50
45	Microfones sem fio de mesa (com receptores/bases/fontes e baterias para atender todo o período do evento)	Unidade/dia	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
46	Microfones sem fio de mão (com receptores/bases/fontes e baterias	Unidade/dia	30	R\$ 26,67	R\$ 800,10





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

	para atender todo o período do evento).				
47	Mesa de som amplificada com no mínimo 12 canais, contendo entrada cãnion e P10 para microfones e saída de áudio p10 considerando sala de 100 pessoas. Mesas e sons instalados e testados	Unidade/dia	30	R\$ 162,50	R\$ 4.875,00
48	Caixa de som de duas vias, com alto falante de 12 polegadas na via de grave e 01 drive de titânio na via do agudo, com 200 mrs, com cabos. Caixas de sons instaladas e testadas.	Unidade/dia	30	R\$ 281,93	R\$ 8.457,90
49	Carro de golfe elétrico com identificação visual – Veículo elétrico seminovo de no mínimo 06 (seis) lugares, sendo o motorista e mais 05 (cinco) passageiros, fechamento contra chuva, retrovisor (par), buzina, sonorizador de ré, pisca-pisca, faróis, sinaleiras, 1 pneu estepe, 1 macaco e 1 chave de rodas, e rastreamento veicular. Identificação por meio de painel com a arte enviada pela CONTRATANTE. (*) Deverá estar incluso a assistência técnica durante a locação.	Unidade/dia	15	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00
50	Caminhão com carroceria fechada para transporte de bens (frete) – Caminhão de no mínimo ¾, medindo entre 5m a 6,2m de comprimento.	Diária	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
51	Uniformes – Camisa social de manga longa, tecido em algodão de no mínimo 50% e até 50% de poliéster, logo do CRMV-RS e brasão do Estado do Rio Grande do Sul, com aplicação em bordado. Os tamanhos deverão ser de PP até G1. *A arte será enviada pela contratante*	Unidade	20	R\$ 97,50	R\$ 1.950,00
Valor Total				R\$	425.919,58





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

CONECCT MARKETING E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.576.437/0001-66, com sede na Rua Piratini, nº 500, Bairro Bavaria, CEP 95.674-002, Gramado/RS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TENDA 3M X 3M - COBERTURA PIRAMIDAL Medindo 3,00m x 3,00m (9m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, seminova, cor a combinar, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimoho/antifungos.	Unidade/dia	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
2	Fechamento Lateral para Tenda – Medindo no mínimo 3,00m x 2,5m, impermeável com aplicação de aditivos anti-UV. Lona, seminova, cor a combinar, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimoho/antifungos.	Unidade/dia	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
3	Pufe pequeno, em corino ou tecido, nas medidas aproximadas 34x34x45 cm, cor a combinar.	Unidade/dia	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
4	Cadeira de ferro/madeira/alumínio ou outro material similar para eventos, assento em corino/tecido/outro similar, removível ou não, cores a combinar.	Unidade/dia	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
5	Toalha de mesa, em tecido, para mesa pranchão com tampo de mdf de aproximadamente 1,8m X 0,5m (cor a combinar)	Unidade/dia	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

6	Mesa pranchão com tampo de mdf, de tamanho aproximado de 1,8m X 0,5m, com perna de tubo de aço ou ferro em mecanismo dobrável	Unidade/dia	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
7	Mesa estilo Bistrô Alta, em metal ou madeira; tampo em madeira ou vidro com diâmetro 60cm aproximadamente e 1m10cm de altura.	Unidade/dia	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
8	Cadeira Estilo Bistrô, em metal ou madeira ou similar, altura até o assento de aproximadamente 70 cm, com encosto.	Unidade/dia	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
9	Balcão guarda volumes com opção de chaves nas dimensões 1,00 altura x 1,00 largura x 0,50 de profundidade.	Unidade/dia	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
10	Poltronas em couro ou em tecido (linho, suede ou chenile ou similar)	Unidade/dia	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
11	Praticável ou Tablado de madeira ou piso carpetado	m²/dia	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
12	Tótem de sinalização e programação - painéis de sinalização com base de MDF e painel de vidro, com montagem.	Unidade	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
13	Cenografia: Serviços de cenografia criando espaço instagramavel, com arte ou projeto, tendo como base no tamanho mínimo de 3 metros de altura por 10 de largura, de acordo com o evento.	Unidade/dia	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
14	Projeto para prevenção e combate a incêndio e pânico	Projeto	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
15	Sofá 2 (dois) lugares, módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético ou similar, cor a escolha do contratante.	Unidade/dia	10	R\$ 223,33	R\$ 2.233,30
16	Tapete medindo no mínimo 2,00 m x 2,50 m em tecido tipo persa ou sisal.	Unidade/dia	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
17	Estrutura em box truss ou metalon. Estrutura treliça em alumínio Q30 revestida em tecido ou Q15 envelopada com lona impressa, conforme solicitação. Poderá ser solicitado o tamanho 5x2. O valor deverá incluir montagem e desmontagem, além da colocação do material promocional indicado pelo	Unidade	10	R\$ 866,67	R\$ 8.666,70





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

	Contratante. (ex.: lona para fundo de palco).				
18	Arranjo de flores naturais tipo jardineira para mesa grande	Unidade/dia	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
19	Arranjo com tripé com flores naturais	Unidade/dia	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
20	Arranjo de flores naturais tipo jardineira para mesa de jantar	Unidade/dia	10	R\$ 236,67	R\$ 2.366,70
21	Vasos Ornamentais com plantas ou flores naturais. Para decoração em palcos, púlpitos, pedestal e áreas de circulação, com 1 metro. Sujeito à aprovação do contratante.	Unidade/dia	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
22	Conjunto composto por Ventilador e Balão Inflável. Dimensões: mínimo 2,0 m de altura; Fabricado em Nylon Emborrachado; Impressão: 02 faces; Motor embutido/Ventilador, bivolt, com sacola para transporte; Motor monofásico; Impressão da logo digital com película protetora; Cordas para amarração	Unidade	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
23	Banner 4 X 2,5m para fundo de palco, incluindo estrutura em Q3 para a fixação do mesmo	Unidade	10	R\$ 613,33	R\$ 6.133,30
24	Faixa com impressão em lona fosca 280g, tamanho aproximado de 0,6 m X 3m, 4X0 cores, com ilhós de metal e corda que possibilitem resistência da fixação	Unidade	10	R\$ 483,33	R\$ 4.833,30
25	Painel com impressão digital em lona vinílica de alta qualidade, estrutura em boxtruss, tamanho 4mx3m, com iluminação e acabamento em ilhós, com instalação através de braçadeiras ou similar. Arte fornecida pelo contratante.	Unidade/dia	10	R\$ 816,67	R\$ 8.166,70





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

26	Vigilante diurno - Profissional desarmado, no valor deverá estar inclusa todas as despesas, tais como administração e supervisão, taxas e impostos deslocamento, alimentação, adicional Noturno, EPI's e transporte. Escala 12h com descanso de 01 hora de descanso. Diária: 12 horas.	Diária de 12h	8	R\$ 440,00	R\$ 3.520,00
27	Vigilante noturno - Profissional desarmado, no valor deverá estar inclusa todas as despesas, tais como administração e supervisão, taxas e impostos deslocamento, alimentação, adicional Noturno, EPI's e transporte. Escala 12h com descanso de 01 hora de descanso. Diária: 12 horas.	Diária de 12h	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
28	Recepcionista: Profissional capacitado, com experiência na área, com rádio comunicador e trajando uniforme, para recepcionar a entrada e controlar/dar assistência a saída dos participantes/público; auxiliar na localização de pessoas (palestrantes, autoridades, entre outros); ser cordial, agradável, solícito e colaborativo para prestar informações; encaminhar corretamente os participantes/público ao local desejado; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do evento; vestir-se de forma discreta, trajando uniforme ou roupa clássica. Diária: 08 horas	Diária de 8h	4	R\$ 317,50	R\$ 1.270,00
29	Operador de equipamentos audiovisuais - Profissional responsável pela operação e manutenção de qualquer tipo de equipamento audiovisual de som e imagem, computadores e demais aparelhos eletrônicos a serem utilizados durante o evento. Diária: 8 horas.	Diária de 8h	10	R\$ 383,33	R\$ 3.833,30





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

30	Fotógrafo com experiência em eventos (corporativos), comprovada pela apresentação de portfólio, responsável pelo registro fotográfico de eventos, de forma ampla e ininterrupta (durante o evento), portando equipamentos próprios e modernos, completos e adequados. O fotógrafo terá 5 dias úteis para enviar o material tratado em formatos JPEG, resolução mínima de 1.080.	Diária de 8h	10	R\$ 785,00	R\$ 7.850,00
	Diária: 8 horas				
31	Garçom uniformizado com experiência, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás e outras bebidas. Deverá saber lidar com público, informar e agir com rapidez e destreza, quando houver algum imprevisto (tais como, quebra de copo, derramamento de bebida, entre outros), retirar os utensílios que são mais necessários a mesa, repor água e café sempre que necessário/solicitado, verificar o reabastecimento de bebidas e alimentos, quando necessário, entre outras atividades da função. A CONTRATADA deverá disponibilizar utensílios para uso do garçom, em quantidade suficiente para cada dia do evento: bandejas, xícaras de café com pires, xícaras de chá com pires, colheres de café, copo de vidro transparente de, no mínimo, 200ml, jaras de vidro para servir água de, no mínimo, 1 litro e açucareiro para serviço do garçom e disponibilizando utensílios sobressalentes, caso haja necessidade de substituição. O referido profissional deverá auxiliar quando da solicitação nos manuseios de gêneros alimentícios fornecidos no evento.	Diária de 8h	10	R\$ 347,50	R\$ 3.475,00
	Diária: 8 horas.				





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

32	Cerimonialista - Profissional capacitado, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração. Profissional deverá ser desenvolvido, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento, ter cuidado com aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, prestar serviços de mestre de cerimônias, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será proposto no evento. Diária: 8 horas.	Diária de 8h	2	R\$ 683,33	R\$ 1.366,66
33	Iluminação para ambiente fechado (espaço até 200 pessoas)	Diária de 8h	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
34	Sonorização para ambiente fechado (espaço até 200), compreendendo mesa de som, amplificadores, microfones sem fio, pedestais e demais equipamentos necessários à sua montagem e pleno funcionamento com segurança (cabeamentos, fios, extensões, plugs, adaptadores, etc), operadores técnicos e DJ.	Diária de 8h	2	R\$ 1.866,67	R\$ 3.733,34
35	Iluminação cênica com no mínimo 4 holofotes	Unidade/dia	4	R\$ 878,33	R\$ 3.513,32
36	Painel de LED - Montagem de painel de LED de alta definição, em estrutura de quadrado de alumínio, nível de projeção ip42, fonte de alimentação e todos os equipamentos necessários para sua devida utilização.	m²/dia	110	R\$ 500,00	R\$ 55.000,00
37	Locação de van/microônibus para até 50 pessoas com motorista	Unidade/diária	6	R\$ 1.866,67	R\$ 11.200,02
38	Serviços de coquetel	Por pessoa	300	R\$ 152,00	R\$ 45.600,00
	a) Bebidas:				
	Chás diversos;				





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

	Refrigerante (2 tipos tradicionais e 2 tipos diet/light/zero); Sucos da fruta natural ou polpa da fruta (opções: laranja, morango com laranja, uva, limão, abacaxi ou outras frutas típicas da região – todos sem açúcar); Café sem açúcar; Adicionais, sendo: açúcar e adoçante; b) Alimentos: Salgados quentes 7 (sete) tipos, canapés frios variados, opções de salgados quentes tábua de frios, 03 (três) opções de pratos quentes, 06 (seis) opções de doces frios; Salada de frutas ou frutas laminadas (no mínimo 4 tipos de fruta); (*) Aprovação do cardápio 72 horas do evento. (*) Todas as bebidas listadas deverão ser fornecidas. (*) Apresentar cardápio para escolha dos itens e diversificá-los nos turnos a serem servidos.				
39	Serviços de coffee-break para os participantes dos eventos, considerando: a) Bebidas: Chás diversos; Refrigerante (2 tipos tradicionais e 2 tipos diet/light/zero); Sucos da fruta natural ou polpa da fruta (opções: laranja, morango com laranja, uva, limão, abacaxi ou outras frutas típicas da região – todos sem açúcar); Café sem açúcar; Adicionais, sendo: açúcar e adoçante; b) Alimentos: Salgados 05 tipos (sendo 3 assados e 2 fritos); exemplos: mini sanduíche, mini pizza, enroladinho, folhados,	Por pessoa	1.000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

	pastel assado, croissants, quibe, esfiha, coxinha); Bolo – 1 tipo, sendo: chocolate, cenoura, laranja; Doces: 2 tipos, sendo: muffins de chocolate ou brownie; Salada de frutas ou frutas laminadas (no mínimo 4 tipos de fruta); (*) Aprovação do cardápio 72 horas do evento. (*) Todas as bebidas listadas deverão ser fornecidas. (*) Apresentar cardápio para escolha dos itens e diversificá-los nos turnos a serem servidos.				
40	Sacolas em TNT personalizadas, medindo 60cm (altura) x35cm (largura) contando a alça. Deverá ser resistente, com gramatura 80. A arte deverá ser conforme o enviado pela CONTRATANTE.	Unidade	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
41	Kit eventos com caneta, pasta e bloco de anotações. A arte deverá ser conforme o enviado pela CONTRATANTE. (*) Caneta: no mínimo 10mm de espessura e 14 cm de comprimento, devendo ser preta ou azul. (*) Pasta: papel supremo 300g, prolan com brilho, com bolso interno sem impressão. Formato 32,5x47cm. (*) Bloco: impressão de alta qualidade, com no mínimo 25 folhas, com dimensões de 15cm x 21cm, folhas internas de papel sulfite 75g, com acabamento de cola para o destaque de folhas. (*) Todos os itens citados acima deverão ser personalizados. (*) A CONTRATANTE deverá autorizar a arte para a impressão final.	Unidade	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

42	Placa com caixa de veludo – Textos gravados em placa de aço inox escovado com polimento, medindo aproximadamente 20,5 x 14,5cm, 03mm de espessura, em foto corrosão, letras em tinta epóxi, em baixo relevo, imagens em baixo relevo pintadas nas cores padrão, impressão em cores, policromia, marca d'água, acoplada em acrílico cristal, medindo aproximadamente 23 x 17cm, espessura 6mm (conforme arte), entregue com estojo próprio de 25 x 19cm estojo móvel para placa, na cor externa verde, com berço (interior) aveludado ou em feltro verde.	Unidade	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
43	Locação de stand em congressos e eventos do Conselho ou realizados por terceiros – deverá conter ponto elétrico e rede de internet (wi-fi).	Unidade/dia	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
44	Máquina de café com insumos - Multibebidas (no mínimo 4 opções) com coluna (cubo) fechado para suporte da máquina e armazenamento de bombona de água. Insumos de café, leite, achocolatado e chá para abastecimento da máquina, avulso deverá ser entregue sachê de açúcar e adoçante, copos térmicos (200ml), palheta (mexedores) e bombona de água. (*) Deverá considerar 200 doces por dia de locação da máquina. (*) A voltagem deverá ser conforme o local do evento, podendo ser 110v ou 220v. (*) Caso ocorra algum problema na máquina o fornecedor deverá prestar todo o suporte, e caso não seja eficaz deverá substituí-la sem prejuízo ao CONTRATANTE.	Unidade/dia	50	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
45	Microfones sem fio de mesa (com receptores/bases/fontes e baterias para atender todo o período do evento)	Unidade/dia	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

46	Microfones sem fio de mão (com receptores/bases/fontes e baterias para atender todo o período do evento).	Unidade/dia	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
47	Mesa de som amplificada com no mínimo 12 canais, contendo entrada cãnion e P10 para microfones e saída de áudio p10 considerando sala de 100 pessoas. Mesas e sons instalados e testados	Unidade/dia	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
48	Caixa de som de duas vias, com alto falante de 12 polegadas na via de grave e 01 drive de titânio na via do agudo, com 200 mrs, com cabos. Caixas de sons instaladas e testadas.	Unidade/dia	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
49	Carro de golfe elétrico com identificação visual – Veículo elétrico seminovo de no mínimo 06 (seis) lugares, sendo o motorista e mais 05 (cinco) passageiros, fechamento contra chuva, retrovisor (par), buzina, sonorizador de ré, pisca-pisca, faróis, sinaleiras, 1 pneu estepe, 1 macaco e 1 chave de rodas, e rastreamento veicular. Identificação por meio de painel com a arte enviada pela CONTRATANTE. (* Deverá estar incluso a assistência técnica durante a locação.	Unidade/dia	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
50	Caminhão com carroceria fechada para transporte de bens (frete) – Caminhão de no mínimo ¾, medindo entre 5m a 6,2m de comprimento.	Diária	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
51	Uniformes – Camisa social de manga longa, tecido em algodão de no mínimo 50% e até 50% de poliéster, logo do CRMV-RS e brasão do Estado do Rio Grande do Sul, com aplicação em bordado. Os tamanhos deverão ser de PP até G1. *A arte será enviada pela contratante*	Unidade	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
Valor Total				R\$	428.011,64

